



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1320

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto Nº 0000008/2022, 22 de Fevereiro de 2022** - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



**MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO**

BAHIA

14.235.048/0001-93

Decreto Nº 0000008/2022

FEVEREIRO / 2022

DECRETO Nº 0000008/2022, 22 de fevereiro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº217/2021.

Dotações Suplementadas

0207 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2012 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 42 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2015 - Gestão dos Recursos do CRAS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 29 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

22.000,00

0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS

2054 - Gestão da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 26.000,00

Total do Projeto/Atividade

26.000,00

Total da Unidade

26.000,00

Total

48.000,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9999 - Reserva de Contingência

99999999000 - Reserva de Contingência

Fonte: 00 48.000,00

Total do Projeto/Atividade

48.000,00

Total da Unidade

48.000,00

Total

48.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA, 22 fevereiro de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50